**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERÊNCIA: 011/2024 - PE 005/2024**

**INTERESSADO: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO BENTO DO SUL/SC**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando a solicitação de adesão feita pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Bento do Sul/SC à Ata de Registro de Preços n° 009/2024 do CIM-Amunesc no item constante no anexo "A" do presente documento; e

Considerando a manifestação favorável da empresa G C Palheta Ltda, para o fornecimento do quantitativo solicitado pelo ente supracitado;

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Amunesc - CIM-Amunesc, na condição de Órgão Gerenciador, **AUTORIZA** a contratação do item descrito na tabela anexa, por Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2024, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Resolução do CIM-Amunesc n° 007/2023 e no Edital de Pregão Eletrônico n° 005/2024-CIM-AMUNESC.

Destaca-se que a aquisição e contratação decorrente da solicitação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Bento do Sul/SC, não poderá exceder às quantidades e valores registrados, conforme tabela constante no presente documento.

Por fim, ressaltamos que a referida aquisição e contratação deverá ser efetivada em até 90 (noventa) dias, a partir da Adesão de Registro de Preços, observados o prazo de vigência da referida Ata, devendo o cumprimento desse prazo ser comunicado ao Órgão Gerenciador, até o quinta dia útil da aquisição.

Cumpra-se.

Joinville, 10 de outubro de 2025.

**SIMONE SCHRAMM**
Diretora Executiva CIM-AMUNESC

**ANEXO A**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE MEDIDA | FORNECEDOR | QUANT. REGISTRADA | QUANT. DA ADESÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | 440 | Sondagem SPT | M | GC Palheta Ltda | 86.900 | 150 |